



PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

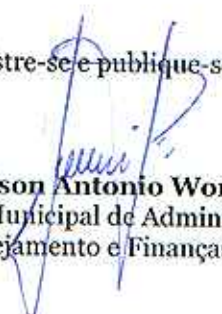
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2011/2012, a servidora **CRISTINA FRIES GRADE**, Auxiliar de Enfermagem, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 302/6, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 21/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 01 de 13